



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

À MESA DIRETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA – PR

INDICAÇÃO Nº 26/2022

EMENTA: Reitera **INDICAÇÃO** ao Poder Executivo, solicitando a criação de uma fábrica de lajotas para utilização nos calçamentos do Município.

O Vereador da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, **Carlos Eduardo de Oliveira** no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem, pelo presente, solicitar que seja encaminhado ao Poder Executivo via ofício, reiteração da Indicação nº 43/2021 (em anexo) de autoria do Vereador Carlos Eduardo de Oliveira, a qual solicitou estudo para a criação de uma fábrica de lajotas para utilização nos calçamentos do município que foi encaminhada ao Poder Executivo em 23/11/2021.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa reduzir os custos de calçamentos nas vias públicas do Município, bem como melhorar a estética e a segurança dos calçamentos.

São José da Boa Vista/PR, em 20 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
Vereador

PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Atesto o recebimento sob o protocolo 115

Em 20 de junho de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - Centro - Fone 43 3565-1491

CNPJ 77778710/0001-71 - São José da Boa Vista (PR) - CEP 84980-000

À MESA DIRETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

INDICAÇÃO Nº 43/2021

EMENTA: Dispõe sobre INDICAÇÃO ao Poder Executivo, solicitando estudo para que seja criada uma fábrica de lajotas para utilização nos calçamentos do Município.

O Vereador da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, **Carlos Eduardo de Oliveira** no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem, pelo presente, solicitar que seja enviado ofício ao Poder Executivo, solicitando o estudo para que seja criada uma fábrica de lajotas para fabricação de pedras sextavadas, para utilização nos calçamentos do Município, com mão de obra dos próprios servidores da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA

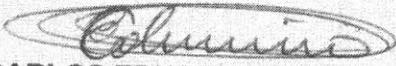
Tendo em vista que o município possui ruas sem pavimentação, a fábrica de lajotas poderá oferecer mais agilidade e reduzir os custos para o calçamento, bem como, para a sua manutenção.

Além dos reparos nas ruas da cidade, poderão ser atendidos prédios públicos como as escolas, postos de saúde e repartições públicas.

Posteriormente os calçamentos com paralelepípedos também poderão ser trocadas pelas lajotas sextavadas que além da estética, possuem mais segurança, pois os paralelepípedos quando molhados ficam muito liso, podendo causar acidentes.

Na certeza de ser atendido, desde já agradeço.

São José da Boa Vista/PR, em 18 de novembro de 2021.


CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
Vereador

PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Atesto o recebimento sob o protocolo 302

Em 18 de novembro de 2021.





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 331/2021

São José da Boa Vista-PR, 03 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara:

Em resposta à Indicação nº 43/2021 à qual nos foi encaminhada por meio do Ofício nº 146/2021, levo ao conhecimento de Vossa Excelência que o Município de São José da Boa Vista tem intenções de tornar realidade o empreendimento sugerido, entretanto, não existe tempo determinado ou exato para tanto.

É importante ressaltar que haverá outras implicações de ordem técnico-financeira, devendo-se realizar estudos e cálculos do custo-benefício, além de ser necessário contar com um espaço físico adequado e instalações que atendam inclusive a legislação ambiental. Deverão ainda ser avaliados custos com a aquisição de máquinas e equipamentos, além é claro, sobre a contratação de operadores e de mão de obra especializada responsável pela produção do material.

Com os melhores cumprimentos.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município

Exmo. Sr.

JOVANE DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores

São José da Boa Vista - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR
Recebido em 09/12/2021
As 19h/11
M. Oliveira